



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014/SESPA.
PROCESSO Nº: 2019/338331.

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2014/SESPA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA – SESPA E A PRÓ SAÚDE- ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,
QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL
PÚBLICO ESTADUAL GALILEU, MEDIANTE CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, C.I. Nº 9026633132, CPF/MF nº 308.910.510-15, e a **PRÓ SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03, com endereço, à Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca - SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503-SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/2014/SESPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e do disposto na Cláusula Terceira e Quarta do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 assim como o art.10 da Lei nº 9.648/1998.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade, por mais 04 (quatro) meses a contar de 14/10/2019 à 13/02/2020.

Sub-cláusula Única: O contrato poderá ser extinto unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente à despesa em decorrência da prorrogação da vigência é o que segue:

- Valor do Termo Aditivo (4 meses): R\$ 12.785.094,60
- Valor Mensal c/ Urologia: R\$ 3.196.273,65
- Dotação Orçamentária: 1030214276705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103/0149

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Belém-PA, 03 de Outubro de 2019.

DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Gestão de Pessoas

Testemunhas:

1)

Nome:

RG:

Ariani Polyne da Silva
RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

2)

Nome:

RG:

